



LEI N.º 720, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Denomina o Ginásio de Esportes Joel Ramos de Oliveira, na sede do Distrito de Valilândia, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Joel Ramos de Oliveira o Ginásio de Esportes da sede do Distrito de Valilândia, Município de Valente-BA.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº. 340, de 28 de março de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 25 de maio de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete